ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 8085, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R$ 13.556,72 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), com a seguinte classificação:

02	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
02.05	Depto De Habitação	
02.05.16	Habitação	
02.05.16.482	Habitação Urbana	
02.05.16.482.0312	Projetos Melhoria E Apoio Habitacional	
02.05.16.482.0312.1213	Proj Social Cond Floresta Ii	
xxxx/3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	Desp. de Exercícios Anteriores-Conv PMCMV Floresta II	R$ 13.556,72

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial autorizado pelo Art. 1º a transferência do recurso 1094 – CONV PMCMV FLORESTA II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2016.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

EMERSON LUDWIG
Secretário da Administração
DS/DDV